



FURG 45 ANOS: acolhendo pessoas, abraçando culturas e construindo conhecimento

FURG firma contrato de adesão com a Ebserh

O [Hospital Universitário](#) Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande (HU/FURG), passa a contar desde 23/07/2015 com a gerência administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ([Ebserh](#)). Na manhã de quinta-feira (23), a Reitora da FURG, Cleuza Dias, assinou o contrato de adesão à Ebserh acompanhada do presidente da Ebserh, Newton Lima. O ato permite a liberação de cerca de mil vagas para concursos públicos para o HU em 2015, com substituição gradativa dos funcionários mantidos pela Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande (Faherg) e ampliação dos postos de trabalho. A assinatura também proporciona contratações emergenciais para a abertura da UTI Pediátrica.

O presidente da Ebserh, Newton Lima classificou a adesão dos Hospitais Universitários à Empresa como uma política pública destinada à estatização da gestão hospitalar e



à despreciação das relações de trabalho. Com a Ebserh, os salários dos funcionários não serão mais pagos via Fundações de Apoio. A Empresa, mediante concursos públicos em regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), será responsável pela destinação dos recursos. A gerência da Ebserh permitirá à Universidade, antes responsável pelo custeio de pessoal, reverter o investimento para as áreas de ensino, pesquisa e extensão. “A Ebserh veio para estatizar, desprivatizar os serviços.

Com a presença de titulares da administração superior e de representantes políticos da região, o presidente da Ebserh, Newton Lima assegurou que os princípios que norteiam a adesão da FURG à Ebserh são o respeito à autonomia universitária, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a manutenção dos serviços do HU exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Ebserh

A Ebserh é uma empresa pública de direito privado criada pelo Governo Federal para solucionar problemas de gestão dos Hospitais Universitários e cumprir determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto ao vínculo dos trabalhadores com as instituições. O acórdão do TCU exige desde 2008 a substituição de trabalhadores contratados via fundações de apoio por empregados ou funcionários públicos. A FURG, no entanto, em razão de Termo de Compromisso assinado com Ministério Público Federal, conta atualmente com a colaboração de 456 trabalhadores da Faherg.

HU/FURG

O Hospital Universitário da FURG foi fundado em 1976. Em 1986, foi criada a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande (Faherg), com o objetivo de administrar recursos financeiros e de pessoal. Atualmente, a instituição conta com 67 residentes e cerca de mil trabalhadores, entre servidores da FURG, funcionários da Faherg e terceirizados. No primeiro semestre de 2015, foram realizados no HU/FURG aproximadamente 238 mil exames laboratoriais, mais de 700 partos e cesáreas e cerca de 2,8 mil cirurgias. A expectativa é de que, com a adesão à Ebserh, sejam criados mais 42 leitos, totalizando 242 unidades.



NOVOS SERVIDORES
JULHO/2015
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Apresentamos os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhamos com todos a felicidade de recepcionar os novos colegas, que, por certo, estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Ronaldo Piccioni Teixeira
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Marcio de Medeiros Gonçalves
Professor do Magistério Superior
ICB-SLS-Redistribuído - 02.07.2015



Aline Arrieche Freitas
Assistente em Administração
Gabinete-AUDIN - 03.07.2015



Marlene Rios Melo
Professora do Magistério Superior
EQA-SLS-Redistribuída - 03/07/2015



Matheus Rodrigues Cotta de Mello
Assistente em Administração
ICEAC - 15.07.2015



Vildiana Maciel de Oliveira Lemos
Assistente em Administração
ESANTAR-Redistribuída - 20/07/2015



Felipe Kern Moreira
Professor do Magistério Superior
FADIR-SVP - Redistribuído - 27/07/2015



Paulo Henrique Mattos
Tec. Laboratório Meio Ambiente
PROINFRA-DOB - 27.07.2015



Marcela Silva Teixeira
Técnico em Química
EQA - 28.07.2015

Edital nº 5/2015 - METEOROLOGISTA - QUÍMICO - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o edital de concurso público, para provimento de cargos da Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares.

CARGO/NÍVEL CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS	LOCALIDADE DE EXERCÍCIO	REQUISITOS PARA INGRESSO
METEOROLOGISTA (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior na área
QUÍMICO (E)	1	Rio Grande/RS	Curso Superior na área
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / MECÂNICA (D)	1	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso
TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ELETROTÉCNICA (D)	1	Rio Grande/RS	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e curso Técnico na área do concurso

SERVIDORES A SEREM HOMENAGEADOS EM 2015**Mem. Circ. 08/2015 – PROGEP - Servidores que serão homenageados em 2015**

Considerando a Deliberação COEPEA nº 081/2009, que dispõe sobre a Homenagem Universitária por Tempo de Serviço na FURG, encaminhamos, em anexo, a relação dos servidores que serão homenageados em 2015, por terem completado 25, 30 ou 35 anos de efetivo exercício na Universidade, no período de 21/08/2014 à 20/08/2015.

Pedimos, caso tenha conhecimento de servidores que se enquadrem no supracitado e que não estejam constando na relação em anexo, o encaminhamento desta informação, a fim de que a PROGEP possa localizar a documentação comprobatória.

Informamos que a Homenagem será efetivada em Assembléia Universitária, a ser realizada em 20 de agosto de 2015, no - CIDEC-Sul Campus Carreiros.

Solicitamos ampla divulgação do conteúdo do presente Memorando Circular a todos os servidores lotados em sua Unidade.

Abaixo segue relação dos servidores que no período de 21/08/2014 a 20/08/2015 completaram **35 anos** de efetivo exercício na FURG

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
ENEIDA MARIA DE QUADROS MARTINS	AUXILIAR DE LABORATORIO	IO - Instituto de Oceanografia
IVO JULIANO FERNANDES	ENGENHEIRO MECANICO-ESPECIALIDADE	HU - Coordenação de Infra-Estrutura
WILSON FERNANDO DA COSTA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ProPIAd - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
RICARDO LEONARDIS LOUREIRO	PROFESSOR 3 GRAU	FAMED - Faculdade de Medicina
JULIO CESAR TOUGUINHA DE ALMEIDA	PROFESSOR 3 GRAU	EE - Escola de Engenharia
ELIANA BADIALE FURLONG	PROFESSOR 3 GRAU	EQA - Escola de Química e Alimentos
ADAO SOUZA DOS SANTOS	PORTEIRO	Museu Oceanográfico Prof Eliezer Rios
ELVIRA DO CARMO PEREIRA LUCAS	PROFESSOR 3 GRAU	IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física
MARIO ANTONIO FERREIRA FONTES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	PU - Unidade de Transportes
VOLNI AFONSO SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C3 - Centro de Ciências Computacionais
YOUNAN CHAKER NADER FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	HU - Coordenação de Infra-Estrutura
ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI	PROFESSOR 3 GRAU	Gab - Gabinete do Reitor
CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	ProPesP - Diretoria de Pós-Graduação
LUIS FERNANDO MINASI	PROFESSOR 3 GRAU	IE - Instituto de Educação
ROBERTO TAYLOR FARIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
PAUL GERHARD KINAS	PROFESSOR 3 GRAU	IMEF - Instituto de Matemática, Estatística e Física
JOAQUIM VAZ	PROFESSOR 3 GRAU	EE - Escola de Engenharia
IRENE VASNIEWSKI BARBOSA	TECNICO EM SECRETARIADO	Gab - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
LUIS FERNANDO GOMES DE LIMA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
MARIA CLARA GONCALVES SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Editora, Livraria e Gráfica
CIDINEI MAGANO RIBEIRO	PORTEIRO	Museu Oceanográfico Prof Eliezer Rios
JACKSON NEGALHO MEDEIROS	TECNICO EM CONTABILIDADE	Gab - Auditoria Interna
MILTON LUIZ PINHO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR 3 GRAU	EQA - Escola de Química e Alimentos
LAUDARES DISNEU SILVEIRA	ASSISTENTE DE SOM	PU - Prefeitura Universitária
DELICIO MOURA RODRIGUES	MEDICO-AREA	HU - Coordenação Médica

A relação completa com todos os servidores a serem homenageados, atualizada conforme **MEMO.CIRC. Nº 08/PROGEP**, por terem cumprido ou virem a cumprir até a data de 20/08/2015, ou de sua aposentadoria, **30 anos ou 25 anos de efetivo exercício** na Universidade, excluindo-se os servidores já homenageados nos anos anteriores, poderá ser obtida com as respectivas unidades educacionais e administrativas, ou através do sítio da PROGEP (http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=208).

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem visualizar o seu contracheque deverão acessar o Portal SIGEP no *link*: <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/> e clicar na opção Acesso SIGEP.

Quem ainda não possui senha ou nunca acessou poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link: http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3293-5321 ou pelo e-mail marcelsalum@furg.br.

RELEMBRANDO – RJU PROIBIÇÕES PARA O SERVIDOR PÚBLICO – Art. 117 – Lei 8.112/90

Art 117. Ao servidor é proibido: (atualizado pela Lei 11.784/08)

- I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
 - II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
 - III – recusar fé a documentos públicos;
 - IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
 - V – promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;
 - VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
 - VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
 - VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
 - IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
 - X – participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; (*Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008*);
 - XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
 - XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
 - XIII – aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
 - XIV – praticar usura sob qualquer de suas formas;
 - XV – proceder de forma desidiosa;
 - XVI – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
 - XVII – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
 - XVIII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
 - XIX – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado. * *Inciso acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 (DOU de 11/12/1997, em vigor desde a publicação).*
- Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X do *caput* deste artigo não se aplica nos seguintes casos: (*Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008*)
- I – participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros; e (*Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008*)
 - II – gozo de licença para o trato de interesses particulares, na forma do art. 91 desta Lei, observada a legislação sobre conflito de interesses. (*Incluído pela Lei nº 11.784, de 2008*).

APOSENTADORIAS DE JULHO/2015

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
MARIA CLARA GONCALVES SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Editora, Livraria e Gráfica	16/06/1980	01/07/2015
MARTA REGINA CARVALHO DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	26/03/1979	01/07/2015
SILVIA REGINA DOS SANTOS SOARES	ENFERMEIRO-AREA	HU - Coordenação de Enfermagem	22/12/1994	01/07/2015

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em AGOSTO/2015 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de AGOSTO/2015.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CÂMPUS CARREIROS: 50KM/H

FURG / Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP

Rio Grande – Av. Itália Km 8 - Câmpus Carreiros – Fone 3293.5320 – [HTTP://www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br) – E-mail: progep.secretaria@furg.br